



Da esq. para a dir: Fernanda Aguiar, Telmo Bernardo, Marcell Nascimento, Angélica Resende, Fernanda Baldanza e Vagner Sant'ana na porta do Hospital Getúlio Vargas / Foto: Acervo pessoal

Comissão de Prerrogativas atende advogada impedida de se comunicar com cliente custodiado no Hospital Getúlio Vargas

A **Comissão de Prerrogativas** da OABRJ atuou no último sábado, dia 30/05, auxiliando a advogada Angelica Cristina Resende, que teve seu direito de comunicação reservada com seu cliente, custodiado no **Hospital Getúlio Vargas**, desrespeitado. Resende foi **impedida do contato** mesmo após apresentar uma ordem judicial com autorização para isso.

Resende teria sido barrada por uma assistente social do hospital, segundo seu relato ao delegado da comissão que a atendeu, Marcell Nascimento, coordenador de Prerrogativas junto à Polícia Federal, com o argumento, ilegal, de que só poderia ter acesso a seu cliente com uma liminar que a autorizasse. “Ao tomar ciência da resistência dos funcionários, que agora se recusavam a cumprir uma decisão judicial,

nos encaminhamos ao local”, conta Nascimento, que foi ao Getúlio Vargas com uma comitiva da Ordem formada por mais dois delegados de Prerrogativas: Telmo Bernardo, da Seccional, e Fernanda Aguiar, da OAB/Duque de Caxias, além do próprio presidente desta subseção, Vagner Sant’Ana da Cunha, e da presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/Leopoldina, região onde o hospital é localizado, Fernanda Baldanza.

Nascimento explica que, nesse momento, já estaria configurado o **crime de abuso de autoridade tipificado na 13.869/19**, que penaliza quem viola direito ou prerrogativa de advogados.